



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 144 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>12 fevereiro / 2025</u>
Despacho: <u>Concedida - pr.</u>
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a viabilidade da contratação de um professor de natação para ensinar crianças, adolescentes e idosos a nadar. Considerando que o município dispõe de diversas piscinas públicas, acreditamos que essa iniciativa pode incentivar a prática do esporte e promover a saúde e o bem-estar da população.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista, que a implantação de aulas de natação no Parque Cajamar Feliz em Jordanésia é uma medida que visa proporcionar à comunidade local a oportunidade de acessar atividades esportivas e recreativas de forma gratuita ou com custos reduzidos. A natação é uma prática que contribui para a melhoria da saúde física e mental, além de ser uma importante ferramenta de inclusão social, especialmente para crianças, idosos e pessoas com necessidades especiais. O parque oferece um espaço adequado para a realização dessa atividade, proporcionando não só benefícios à saúde, mas também promovendo o convívio social e o bem-estar da população. Dessa forma, a iniciativa contribuirá para o fomento de um estilo de vida mais saudável e para o desenvolvimento de uma comunidade mais ativa e engajada.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 05 de fevereiro de 2.025.


MARCELO DO GÁS
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
353/2025

DATA / HORA
05/02/2025 16:13:55

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 032 – GP

Cajamar, 12 de fevereiro de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 01/2025 á 05/2025; 08/2025; de 11/2025 a 32/2025; de 35/2025 a 37/2025, de 39/2025 a 51/2025; 53/2025; de 56/2025 a 77/2025; de 80/2025 a 87/2025; 89/2025; 90/2025; 91/2025, de 93/2025 a 102/2025 de 104/2025 a 108/2025 e de 110/2025 a 159/2025, autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 01ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de fevereiro de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

Secretaria Municipal de Govern.
Recebido em: 24/02/25
às 11 h 08

Pernela